



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Processo nº: 1066854
Natureza: Tomada de Contas Especial
Jurisditionado: Secretaria de Estado de Saúde - SES
Responsáveis: Grupo de Integração Social, Apoio ao Portador do HIV/AIDS e Informações Gerais – VHIVER e Valdecir Fernandes Buzon

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que promova a citação do Grupo de Integração Social, Apoio ao Portador do HIV/AIDS e Informações Gerais – VHIVER, na pessoa do seu atual representante legal, e do senhor Valdecir Fernandes Buzon, presidente da entidade à época e signatário do Convênio 1733/2012, para que, caso queiram, apresentem, no prazo de 30 (trinta) dias, defesa em face dos apontamentos feitos pela comissão de tomada de contas especial e pela unidade técnica ou recolham a quantia devida pelo seu valor atualizado, nos termos dos arts. 151, §1º e 166, I, do Regimento Interno.

Cientifiquem-se os responsáveis de que o despacho citatório e os demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no portal TCEMG e que o processo ficará em secretaria durante o prazo regimental, caso pretenda obter acesso ao seu inteiro teor.

Manifestando-se os responsáveis, encaminhem-se os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado para reexame.

Ato contínuo, ou transcorrido o prazo *in albis*, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2019.

Victor Meyer
Relator